



PORTARIA N.º 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

CONSIDERANDO que no dia 06/10/2020 realizou-se eleição para eleger Reitor e Vice-Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde quadriênio 2021/2024;

CONSIDERANDO que sagrou-se vencedora a chapa “Somos todos UniRV”, a qual teve como candidato ao cargo de Reitor o Professor Mestre Alberto Barella Netto e como candidato a Vice-Reitor o Professor Mestre Arício Vieira da Silva;

CONSIDERANDO que a realização da eleição, e por consequência a posse da nova gestão, encerra o mandato dos Pró-Reitores em exercício;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 2.426/2020 da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora docente Viviane Aprigio Prado e Silva, para ocupar o cargo e função de Procuradora Geral da FESURV – Universidade de Rio Verde.

Parágrafo único. Conforme previsão no artigo 44, §1º do Estatuto da Universidade de Rio Verde, esta nomeação trata-se de cargo de confiança do Magnífico Reitor, podendo ser exonerado *ad nutum*.

Art. 2º. As atribuições da Procuradora Geral consistem em promover a defesa judicial e extrajudicial dos interesses da FESURV – Universidade de Rio Verde, bem como as atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Administração Universitária, sem prejuízo de outras, e respeitadas as normas contidas no Estatuto e no Regimento Geral, ambos da FESURV – Universidade de Rio Verde, 3-:



bem como no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 3º. A Procuradora Geral exercerá suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020